

P O R T A R I A Nº 862/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraiá, no que concerne a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO, o que consta no processo nº 00638/2025;

R E S O L V E empossar a partir de 18/03/2025, no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Piraiá, **SERGIO TRABALI CAMARGO NETO**, para exercer o cargo público de Agente Administrativo I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 19 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal